



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO MESMO

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso de suas atribuições previstas no artigo 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal **PEDRO HENRIQUE DE FARIA**, Matrícula 78/8, do cargo de provimento efetivo Secretário Financeiro, a partir de 06/05/2024.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** datado do dia 06 de maio de 2024, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/05/2024.

Câmara Municipal de Baldim, 08 de maio de 2024.


Remi Rodrigues
Presidente

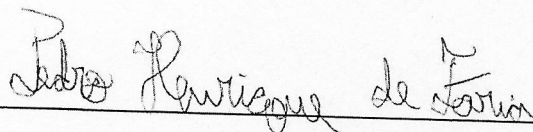
À Câmara Municipal de Baldim

Prezado(a) Remi Rodrigues,

Venho por meio desta carta comunicar formalmente meu pedido de demissão do cargo de SECRETÁRIO FINANCEIRO.

Solicito a dispensa de Aviso Prévio trabalhado, pedindo que o encerramento do contrato de trabalho seja imediato, conforme já informado dia 03/05/2024 ao Doutor Aurélio, consultor jurídico da Câmara Municipal de Baldim.

Baldim, 06/05/2024



PEDRO HENRIQUE DE FARIA